



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000038/2021
Processo: 8895-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



O presente Projeto de Lei 38/2021 de autoria do Nobre vereador João Wagner versa sobre "o Dia Municipal do Automobilismo no âmbito do Município de Juiz de Fora". Compreendemos que o Projeto de Lei cumpre os requisitos de competência da propositura da iniciativa, prevista no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, por ser temática de interesse local. De acordo ainda com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais vereadores que também reconhecem a constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei, também não encontramos vício de iniciativa, inconstitucionalidade ou conflito de legalidade, assim, concluímos por CONSTITUCIONAL e LEGAL o Projeto de Lei, em seguida o liberamos para os próximos procedimentos desta Casa.

Palácio Barbosa Lima, 05 de abril de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT